



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0099 DE 12 DE JUNHO DE 2.017

"Abre crédito suplementar  
às Unidades Orçamentárias  
que menciona no valor de  
R\$ 421.800,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1862/2016 de 06 de Dezembro de 2016 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 421.800,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - Secretaria de Governo	
02.01 - Secretaria de Governo	
02.01.04.122.2002.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.01.04.122.2002.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	20.000,00
02.01.04.122.2002.003-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
0600 - Secretaria Municipal de Finanças	
06.01 - Secretaria Municipal de Finanças	
06.01.04.122.6002.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
06.01.04.122.6002.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	25.000,00
06.01.28.846.0002.047-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas	65.000,00
0800 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01.12.306.8012.014-339030-MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
08.01.12.361.8002.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.01.12.361.8022.015-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0900 - Secretaria Municipal de Saúde	
09.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
09.01.10.122.9002.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
09.01.10.122.9002.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	30.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Saúde	
09.02.10.301.9012.025-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi	10.000,00
09.02.10.302.9032.029-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	120.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0099 DE 12 DE JUNHO DE 2.017

1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.01.08.122.0002.033-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
10.02.08.241.0042.072-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
10.02.08.243.0042.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
10.02.08.243.0042.070-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
10.02.08.243.0042.071-339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.300,00
10.02.08.244.0042.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
10.02.08.244.0052.073-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.500,00
10.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
10.04.08.243.0012.049-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
1100 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
11.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
11.01.04.122.1002.037-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1200 - Secretaria Municipal Juventude, Esporte e Lazer	
12.01 - Secretaria Municipal Juventude, Esporte e Lazer	
12.01.27.122.2002.038-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
1400 - Secretaria Municipal de Infraest. e Serv. Público	
14.01 - Secretaria Municipal de Infraest. e Serv. Público	
14.01.15.122.4002.040-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
14.01.15.451.4002.062-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
14.01.15.451.6001.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	6.000,00
0800 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01.12.361.8002.016-339014-Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
08.01.12.361.8002.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	10.000,00
08.01.12.365.8002.017-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	8.000,00
08.01.12.365.8002.017-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	5.000,00
08.03 - Fundo Municipal de Cultura	
08.03.13.392.8042.028-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	35.000,00
08.03.13.392.8042.028-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	180.000,00
08.03.13.392.8042.054-339030-MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.03.13.392.8042.054-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	80.000,00
0900 - Secretaria Municipal de Saúde	



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0099 DE 12 DE JUNHO DE 2.017

09.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
09.01.10.122.9002.024-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
09.01.10.122.9002.024-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Saúde	
09.02.10.301.9021.007-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
10.02.08.122.0032.034-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.02.08.241.0042.072-339031-Premiações Culturais, Artíst.,cient.,desport.	1.000,00
10.02.08.241.0042.072-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
10.02.08.241.0042.072-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	1.500,00
10.02.08.241.0042.072-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.02.08.243.0042.070-339031-Premiações Culturais, Artíst.,cient.,desport.	1.000,00
10.02.08.243.0042.070-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.02.08.243.0042.071-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
10.02.08.243.0042.071-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00
10.02.08.243.0042.071-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
10.02.08.244.0032.068-339030-MATERIAL DE CONSUMO	800,00
10.02.08.244.0032.068-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
10.02.08.244.0032.068-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
10.02.08.244.0032.069-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
10.02.08.244.0042.051-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	500,00
10.02.08.244.0042.051-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
10.02.08.244.0052.073-339032-Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição	1.500,00
10.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
10.04.08.243.0012.049-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
1400 - Secretaria Municipal de Infraest. e Serv. Público	
14.01 - Secretaria Municipal de Infraest. e Serv. Público	
14.01.15.451.4002.114-339030-MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
14.01.15.451.4002.114-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P	2.000,00



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0099 DE 12 DE JUNHO DE 2.017

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 12 DE JUNHO DE 2.017

GUILHERME ALVES MONTEIRO  
Prefeito Municipal